

**PORTARIA CRP-06 N° 033/17, DE 29/09/17**

**EMENTA:** Confere poderes aos membros da Comissão Gestora da Subseção Vale do Paraíba e Litoral Norte, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, para movimentarem a conta corrente da respectiva Subseção.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP-06, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 1996ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 27/09/2017;

**RESOLVEM**

**Art. 1º** - Os membros da Comissão Gestora da Subseção Vale do Paraíba e Litoral Norte deverão assinar sempre em conjunto de dois, representando o Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06 perante as instituições financeiras, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente, emitir e endossar cheques, solicitar saldos, extratos e talões de cheques da conta corrente.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, permanecendo inalteradas as demais disposições em contrário.

São Paulo, 29 de setembro de 2017.

  
**LUCIANA STOPPA DOS SANTOS**  
Conselheira Presidenta

  
**GUILHERME RODRIGUES RAGGI  
PEREIRA**  
Conselheiro Tesoureiro